



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 44/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO (PIBEN) 2023 DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

RETIFICAÇÃO N° 04

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG n° 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a **Retificação n° 04** do Edital 44/2023, conforme segue:

Onde se lê:

5.2. Cada projeto poderá ser contemplado com, no máximo, R\$770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, valor este a ser destinado apenas para pagamento de bolsas. Em meio ao número de projetos submetidos e aprovados em cada janela de submissão, a comissão avaliadora poderá indicar adequações nas propostas contempladas de modo a equilibrar o número de bolsas para execução dos projetos contemplados.

5.2.1. Os projetos contemplados neste edital poderão requerer os seguintes tipos de bolsas:

5.2.1.1. Bolsa de Ensino Superior (BES): destinada aos alunos dos cursos de Graduação do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) por mês de duração do projeto. Cada bolsista deverá cumprir 10 horas de dedicação ao projeto por semana.

5.2.1.2. Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos alunos de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) por mês de duração do projeto. Cada bolsista deverá cumprir 10 horas de dedicação ao projeto por semana.

Leia-se:

5.2. Cada projeto poderá ser contemplado com, no máximo, R\$770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, valor este a ser destinado apenas para pagamento de bolsas. Em meio ao número de projetos submetidos e

aprovados em cada janela de submissão, a comissão avaliadora poderá indicar adequações nas propostas contempladas de modo a equilibrar o número de bolsas para execução dos projetos contemplados.

5.2.1. Os projetos contemplados neste edital poderão requerer os seguintes tipos de bolsas:

5.2.1.1. Bolsa de Ensino Superior (BES): destinada aos alunos dos cursos de Graduação do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) por mês de duração do projeto. Cada bolsista deverá cumprir 10 horas de dedicação ao projeto por semana.

5.2.1.2. Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos alunos de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) por mês de duração do projeto. Cada bolsista deverá cumprir 10 horas de dedicação ao projeto por semana.

5.2.1.3. Em face a situações específicas, poderão ser avaliados, para fins de contemplação, os projetos em que sejam demandados para sua execução apenas um(a) bolsista o cumprimento de até o dobro de horas de dedicação ao projeto por semana (até 20 horas), sendo o valor da bolsa mensal pago também proporcional (até o valor máximo previsto na tabela de correlação da modalidade de Apoio Técnico à Pesquisa-AT do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq), resguardado o previsto no item 5.2 deste edital. Na oportunidade, a Comissão avaliadora analisará as solicitações e justificativas registradas pelo(a) Coordenador(a) do projeto em questão, em meio à adequação possível dos(s) planos de trabalho(s) proposto(s) na janela de submissão e recursos financeiros disponibilizados.

Ouro Preto, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 17/11/2023, às 14:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1741293** e o código CRC **898BABB7**.

23213.001234/2023-79

1741293v1